



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE LINGUAGENS E LITERATURAS

PORTARIA Nº ILL 28/2026, de 2 de junho de 2026-UNILAB

Torna sem efeito a Portaria ILL Nº
24, de 20 de maio de 2026.

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE LINGUAGENS E LITERATURAS DA
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**,
no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289 de 20 de julho 2010, e a
Portaria nº 200, de 04 de julho de 2023, publicada no DOU de 06 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria ILL Nº 24, de 20 de maio de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

TIAGO MARTINS DA CUNHA

Diretor do Instituto de Linguagens e Literaturas



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO MARTINS DA CUNHA, DIRETOR(A) DE
INSTITUTO**, em 02/06/2026, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento
no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador
1453194 e o código CRC 5120413F.